

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230 - www.ufs.br

### **TERMO ADITIVO**

Processo nº 23113.045354/2021-27

**Unidade Gestora: UFS** 

**5° TERMO ADITIVO** AO CONTRATO N° 46/2023-UFS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A EMPRESA CASA VIVA MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE-UFS, estabelecida na Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547.0001-04, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº \*\*\*.275.055-\*\*, e da C.I. nº \*\*483396\*\* SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa CASA VIVA MOVEIS E DECORACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.797.404/0001-60, sediado(a) na rua Campo do Brito, 1273, Bairro Salgado Filho em Aracaju-SE doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcelo Amaral Pan, Sócio Administrador, e CPF nº \*\*\*.868.465\*\*, formalizam este Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, conforme segue:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente termo aditivo, majorar o valor do contrato e prorrogar a vigência do contrato de nº 46/2023-UFS, referente a contratação de Execução sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da Reforma para Manutenção, Reparos Gerais e Acessibilidade do Auditório - Universidade Federal de Sergipe Campus de Itabaiana, localizado na Av. Ver. Olímpio Grande, s/n - Porto, Itabaiana - SE, 49500-000, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de Concorrência Pública n. 002/2023.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Em virtude de replanilhamento, majora-se o valor do contrato em **R\$ 208.162,00** (duzentos e oito mil, cento e sessenta e dois reais), totalizando o valor global em **R\$ 863.084,84** (oitocentos e sessenta e três mil, oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Por meio deste Termo Aditivo prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 27/06/2024 a 24/09/2024.

# 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante UFS e da CONTRATADA.

São Cristóvão/SE, data das assinaturas dos representantes legais.

( assinatura eletrônica) Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho Reitor

**CONTRATANTE** 

( assinatura eletrônica)

Marcelo Amaral Pan

Casa Viva Moveis e Decoração Ltda

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por CASA VIVA MOVEIS E DECORACAO LTDA registrado(a) civilmente como MARCELO AMARAL PAN, Usuário Externo, em 20/06/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, **Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufs.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufs.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0557553** e o código CRC **E96D45EC**.

**Referência:** Processo nº 23113.045354/2021-27 SEI nº 0557553